



## Índice

|                                                    |   |
|----------------------------------------------------|---|
| <b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b> .....                | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                              | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 80 DE 10 DE JUNHO DE 2025</b> ..... | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 81 DE 18 DE JUNHO DE 2025</b> ..... | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 82 DE 20 DE JUNHO DE 2025</b> ..... | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 83 DE 27 DE JUNHO DE 2025</b> ..... | 3 |

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

Código identificador: 1ykabr4lvtv20250702120727

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 80 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 029/2025, de 10/06/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 04 (Quatro) diárias ao Vereador/servidor HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES, matrícula nº 127-3, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, na Capital do Estado – MA, com saída da sede do município no dia 11 e retorno no 13 de junho de 2025. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 1.497,20 ( mil quatrocentos noventa e sete reais e vinte centavos) Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 10 de junho de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca  
Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 81 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 30/2025, de 18/06/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 02(Duas) diárias ao Vereador/servidor JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA, matrícula nº 9-1, CARGO CONTADOR, realizar treinamento agendada com a empresa ADTR INFORMÁTICA, prestadora de serviços nesta Câmara Municipal. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 1.024,00 (Mil vinte e quatro reais) Art. 2º Ao final do referido seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 18 de junho de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal de Estreito.

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: yrpaymd9uj20250702130751

**PORTARIA Nº 82 DE 20 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE

DIÁRIA AO SENHOR LUIZ PEREIRA DE ARAUJO NETTO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 031/2025, de 20/06/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 04 (Quatro) diárias ao Vereador/servidor LUIZ PEREIRA DE ARAUJO NETTO, matrícula nº 161-1, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, em Brasília – DF, com saída da sede do município no dia 23 e retorno no 25 de JUNHO de 2025. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diárias Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 1.907,00 ( Mil novecentos e sete reais) Art. 2º Ao final da referida reunião/audiência, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 20 de junho de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: ze0hjpoewzr20250702130758

MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 032/2025, de 27/06/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 01 (Uma) diárias ao Vereador/servidor JOACY LIMA BEZERRA, matrícula nº 78-3, CARGO AGENTE POLITICO, tem como objetivo, realizar visitas em algumas unidades escolares na zona rural, município de Estreito, no dia 27/06/2025. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diárias Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 98,50 (Noventa e oito reais e cinquenta centavos) Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 27 de junho de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: v9uavlb4ob20250702130735

#### PORTARIA Nº 83 DE 27 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR JOACY LIMA BEZERRA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**PROCURADORIA**  
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto  
Cep: 65975-000

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

**LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA**  
**PROCURADOR GERAL**

**Informações: [camara@cmestreito.ma.gov.br](mailto:camara@cmestreito.ma.gov.br)**